



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1818, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, a Luiz Henrique da Silva Teixeira, do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias - ACE.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 28.101, de 22.1.2024,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **LUIZ HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA**, portador do CI-RG nº 14.131.064-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 129.226.439-05, do cargo efetivo **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE**, admitido pela Portaria nº 1096, de 17.1.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (22.1.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2556 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1818, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, a Luiz Henrique da Silva Teixeira, do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias - ACE.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 28.101, de 22.1.2024,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, LUIZ HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA, portador do CI-RG nº 14.131.064-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 129.226.439-05, do cargo efetivo AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE, admitido pela Portaria nº 1096, de 17.1.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (22.1.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal